



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1220/2004 DE 15/01/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

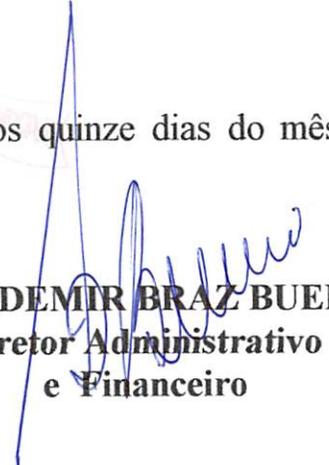
Art. 1º) – CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral, ao Servidor Público Municipal **OSMAR VIRGILIO**, no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas – Nível 12, portador do documento de identidade R.G. nº1.495.831-SESP-PR, e do CPF/MF nº286.503.289-20, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “I”, da Constituição Federal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 532,51 (quinhentos e trinta e dois reais, cinquenta e um centavos), mensais.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e quatro. (15/01/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

